



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(3ª BDA INF / 1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO

Requisição Nº 744-Set Aprv/Fisc Adm/Ord Dsp

Cristalina, GO, 14 de outubro de 2026.

Assunto: requisição para abertura de processo licitatório - dispensa eletrônica de gêneros alimentícios

1. Amparo: Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 Maio 1995), solicito providências, com o Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento deste Complexo.

2. Solicitação

(X) Mat de Consumo 33.90.30 () Mat. Permanente 44.90.52 () Serviço 33.90.39 () Outros – ND:

Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 Maio 1995), solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo licitatório, referente à demanda de aquisição de Gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada e demais OMDS (23º Pel PE, Cia Cmdo e 6ª Cia Com).

A presente aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade imprescindível de assegurar a subsistência diária de um efetivo médio de **400 militares**, garantindo a manutenção do elevado padrão de qualidade, valor nutricional e regularidade das refeições servidas no Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada. O fornecimento contínuo desses insumos é estratégico e vital para a prontidão operacional da tropa, permitindo o cumprimento rigoroso dos cardápios planejados e o atendimento integral às normas de saúde e segurança alimentar do Exército Brasileiro.

Os qualitativos e quantitativos foram levantados conforme média histórica de consumo, levando em consideração, também, os estoques existentes e atender ao Plano de Gestão da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, no que tange ao Objetivo Estratégico Nr 2 (OEO 2) do Plano de Gestão 2025-2028. Visando ampliar a capacidade operacional da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Assinaturas

ANTÔNIO PATRICK CORREA LOPES - 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

IGOR DE MENDONÇA RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo Chefe

DIEGO VITOR CARRIJO RODRIGUES - Maj
Ordenador de Despesas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap IGOR DE MENDONÇA RIBAS**, em 14/10/2026, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ANTÔNIO PATRICK CORREA LOPES**, em 14/10/2026, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIEGO VITOR CARRIJO RODRIGUES**, em 14/10/2026, às 17:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: m4sZ-gEkm-rqiL-+dTU